



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0120/2025 – SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2025 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede em JABOATAO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO, ROD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, CEP: 54.355-030, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, Tel: (19) 3522-5800 / 3522.5804, E-mail: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / contratos@rioclarense.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 35.***.***-6 SSP/SP e do CPF nº 324.***.***-71, têm entre si justas e acordadas a celebração do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2025 – SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0120/2025 – SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 25002 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 027/2025-SMS** e no qual tem o objeto do Contrato a “aquisições de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº **P467225/2026**, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nos **arts. 107, 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autorizam a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos e o reajuste de preços, bem como no disposto nas **Cláusulas Quarta e Nona do Contrato nº 0120/2025 – SMS**, as quais preveem, respectivamente, a possibilidade de prorrogação da vigência e a aplicação do reajuste contratual.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do do índice CMED, nos termos da **Cláusula Nona do Contrato nº 0120/2025 – SMS**,

Itens	Und	Qtd	Descrição	Marca	Vr.Unit	Indice	Vr.Unit reajustado)	V.Total
6	FRASCO	15.990	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE, 100 ML.	HIPOLABOR	R\$ 5,94	3,81%	R\$ 6,1663	R\$98.599,13
Valor total dos itens:								R\$98.599,13

O valor global passará de **R\$ 94.980,60** (noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 98.599,13** (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao **Item 6** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

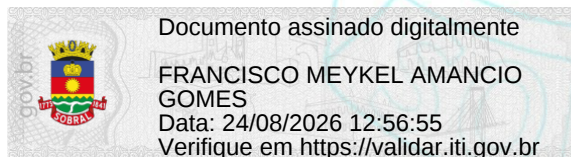
4.1. Conforme previsto na **Cláusula Quarta do Contrato nº 0120/2025 – SMS**, fica o referido contrato **renovado por mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar de **02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027**, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, assinado pelos representantes das partes.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

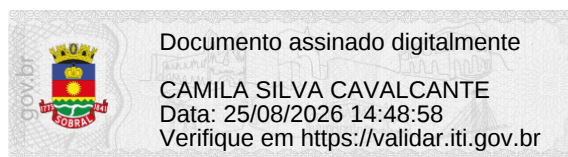


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

**RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:3
2436759871**

Digitally signed by RAFAEL
OLIMPIO
CASTANHEIRA:3243675987
1
Date: 2026.08.21 17:17:20
-03'00'

Sr. RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
CPF: **324.***.***-71**
CONTRATADA



CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA – SMS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P465039/2026. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26002 - SEJUC (LICITANET Nº 109/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 08/09/2026, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: aquisição de 16 computadores: 06 para Agentes Territoriais de Cultura (suporte à PNAB) e 10 para modernização tecnológica da SEJUC, visando a melhoria dos processos administrativos e das condições de trabalho, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1154, Sobral - CE 24/08/2026. O PREGOEIRO - SAMUEL ALVES XIMENES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 1048/2026 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 924/2026 - SME, publicado no DOM nº 2368, de 11 de agosto de 2026, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) ELANE AVILA PAIVA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 19 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2026. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0118/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: IN MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.883/0001-42. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0118/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 25002 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 027/2025-SMS no qual tem o objeto do Contrato a “aquisições de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P467081/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nos arts. 107, 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos e o reajuste de preços, bem como no disposto nas Cláusulas Quarta e Nona do Contrato nº 0118/2025 - SMS, as quais preveem, respectivamente, a possibilidade de prorrogação da vigência e a aplicação do reajuste contratual. DO REAJUSTE: Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do do índice CMED, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 0118/2025 - SMS. o valor global passará de R\$ 12.103,00 (Doze mil cento e três reais) para R\$ 12.507,96 (Doze mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos), Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado aos Itens 1 e 8 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0118/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Jadler Lutyán De Sousa Freire. Camila Silva Cavalcante- COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

Itens	Und	Qtd	Descrição	Marca	Vr.Unitário	Índice	Vr.Unit (reajustado)	V.Total
1	COMPRIMIDO	59.900	IBUPROFENO, 600MG.	VITAMEDIC	R\$ 0,17	3,81%	R\$ 0,1764	R\$ 10.566,36
8	COMPRIMIDO	12.000	DIGOXINA, 0,25MG	TEUTO	R\$ 0,16	1,13%	R\$ 0,1618	R\$ 1.941,60
Valor total dos itens:								R\$12.507,96

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0120/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0120/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 25002 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 027/2025-SMS e no qual tem o objeto do Contrato a “aquisições de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P467225/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nos arts. 107, 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos e o reajuste de preços, bem como no disposto nas Cláusulas Quarta e Nona do Contrato nº 0120/2025 - SMS, as quais preveem, respectivamente, a possibilidade de prorrogação da vigência e a aplicação do reajuste contratual. DO REAJUSTE: Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 0120/2025 - SMS. O valor global passará de R\$ 94.980,60 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) para R\$ 98.599,13 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao Item 6 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0120/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Rafael Olímpio Castanheira. Camila Silva Cavalcante- COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

Itens	Und	Qtd	Descrição	Marca	Vr.Unit	Índice	Vr.Unit (reajustado)	V.Total
6	FRASCO	15.990	ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE, 100 ML	HIPOLABOR	R\$ 5,94	3,81%	R\$ 6,1663	R\$98.599,13
Valor total dos itens:								R\$98.599,13

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0127/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.676.108/0001-89. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0127/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 25008 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 032/2025-SMS, no qual tem o objeto do Contrato a “objeto a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P467097/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nos arts. 107, 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos e o reajuste de preços, bem como no

 > Contratos

Contrato nº 0120/2025

Última atualização 09/09/2026



Órgão/Entidade: 07.598.634/0001-37 - MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Localidade da Unidade: Sobral/CE

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P341364/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 **Data de assinatura:** 02/09/2025

Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000098/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000014/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

  Entrar

R\$ 95.040,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 67.729.178/0006-53 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ↕			Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
sms_2025_0120_2025_1758644692.pdf			23/09/2025 - 13:25:41	Contrato
1_aditivo_sms_2026_0120_2025_1788962308.pdf			09/09/2026 - 10:58:33	Contrato

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)